Município de Itajaí
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO

Edital 003/2026

A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Itajaí tornam público o Termo de Retificação nº 4 do Edital 003/2026, destinado à investidura na carreira de **Procurador do Município** e no cargo de **Assistente Jurídico** da Procuradoria-geral do Município de Itajaí, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 131/2008, suas alterações, e da Resolução nº 001/CPM/2025 do Conselho de Procuradores do Município de Itajaí, bem como demais normas aplicáveis.

1. Alteram-se as tabelas 12.4, 12.5 e 12.7, referentes aos critérios de avaliação das Provas Escritas Discursivas 1 e 2, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Prova Escrita Discursiva 1

Tabela 12.4 Critérios de avaliação para a dissertação analítica

Desempenho Avaliado	100%	80%	60%	40%	20%	0%
Domínio do conteúdo jurídico (correta compreensão do tema, precisão conceitual, profundidade e pertinência das teses)	0,70	0,56	0,42	0,28	0,14	0,00
Capacidade de problematização e argumentação	0,50	0,40	0,30	0,20	0,10	0,00
Estrutura lógica do raciocínio (organização das ideias, progressão lógica, capacidade de síntese)	0,30	0,24	0,18	0,12	0,06	0,00
Clareza, Coerência e coesão textual (articulação, fluidez e consistência do texto jurídico)	0,30	0,24	0,18	0,12	0,06	0,00
Correção gramatical e uso adequado da língua portuguesa (grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular)	0,20	0,16	0,12	0,08	0,04	0,00
Pontuação Máxima	**2,00**					

Tabela 12.5 Critérios de avaliação para cada questão discursiva de natureza técnica

Desempenho Avaliado	100%	80%	60%	40%	20%	0%
Domínio do conteúdo jurídico (correta compreensão do tema, precisão conceitual, profundidade e pertinência das teses)	0,30	0,24	0,18	0,12	0,06	0,00
Técnica jurídica empregada (adequação da solução jurídica, correção da fundamentação, coerência com o ordenamento)	0,20	0,16	0,12	0,08	0,04	0,00
Estrutura lógica do raciocínio (organização das ideias, progressão lógica, capacidade de síntese)	0,20	0,16	0,12	0,08	0,04	0,00
Clareza, Coerência e coesão textual (articulação, fluidez e consistência do texto jurídico)	0,20	0,16	0,12	0,08	0,04	0,00
Correção gramatical e uso adequado da língua portuguesa (grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular)	0,10	0,08	0,06	0,04	0,02	0,00
Pontuação Máxima	**1,00**					

Prova Escrita Discursiva 2

Tabela 12.6 Critérios de avaliação para a peça processual

Desempenho Avaliado	100%	80%	60%	40%	20%	0%
Adequação ao tipo de peça exigida	0,40	0,32	0,24	0,16	0,08	0,00
Estrutura formal (endereçamento, partes, pedidos etc.)	0,40	0,32	0,24	0,16	0,08	0,00
Correta aplicação do direito ao caso concreto	0,40	0,32	0,24	0,16	0,08	0,00
Fundamentação jurídica (legislação, doutrina e jurisprudência)	0,40	0,32	0,24	0,16	0,08	0,00
Técnica processual ou consultiva	0,20	0,16	0,12	0,08	0,04	0,00
Correção gramatical e uso adequado da língua portuguesa (grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular)	0,20	0,16	0,12	0,08	0,04	0,00
Pontuação Máxima	**2,00**					

Tabela 12.7 Critérios de avaliação para cada questão discursiva de natureza eminentemente prática

Desempenho Avaliado	100%	80%	60%	40%	20%	0%
Domínio do conteúdo jurídico (correta compreensão do tema, precisão conceitual, profundidade e pertinência das teses)	0,30	0,24	0,18	0,12	0,06	0,00
Técnica jurídica empregada (adequação da solução jurídica, correção da fundamentação, coerência com o ordenamento)	0,20	0,16	0,12	0,08	0,04	0,00
Estrutura lógica do raciocínio (organização das ideias, progressão lógica, capacidade de síntese)	0,20	0,16	0,12	0,08	0,04	0,00
Clareza, Coerência e coesão textual (articulação, fluidez e consistência do texto jurídico)	0,20	0,16	0,12	0,08	0,04	0,00
Correção gramatical e uso adequado da língua portuguesa (grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular)	0,10	0,08	0,06	0,04	0,02	0,00
Pontuação Máxima	**1,00**					

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.